

## ATA 003/RO/2023

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Fábio Roberto Azevedo, Astor Grunner e Marco Antônio Victor Simch; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata nº.002/2023 da Reunião Ordinária realizada em 11 de Janeiro de 2023:** Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** Documento que o Fiscal do Contrato CP269/2014, Jeferson Gerhardt mencionou ao Conselheiro Fábio, que enviaria à AGERST, com relação ao Arroio Preto, sendo que foi solicitado formalmente por meio eletrônico. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Sem inclusão de itens. ....

### **4.0 Correspondência Expedidas:**

- Ofício 006/AGERST/2023 – Para: SESMOB (Transporte) – Assunto: Regulamentação Busdoor;
- Ofício 007/AGERST/2023 – Para: SEPOR (Planejamento) – Assunto: Pedido de informações;
- Ofício 008/AGERST/2023 – Para: PGM – Assunto: Processo 2020/029 – Deficit Consórcio TCS;
- Ofício 009/AGERST/2023 – Para: Consórcio TCS – Assunto: Contratos Busdoor.

### **5.0 Correspondências Recebidas:**

- Ofício 00861.002.727\_2020-0080 – Ministério Público – CORSAN – Prazo 30 dd (11/02/23): Presidente repassou a demanda para o Procurador Jurídico Rogério, Diretor Elias e Agente Fiscalizador Claudiomiro, sendo que o item B do Ofício em tela demandará contribuição do Conselheiro Astor, na qualidade de Relator do respectivo Processo;
- Ofício 008/SEMASS/2023 – Resposta Of. 134/AGERST/2022 – Ref. Fontes Alternativas;
- Ofício 003/2023 SUPLAG – CORSAN – Resposta ao Termo de Notificação nº. 004/2023, referente às Interrupções de abastecimento: Ficou definido que o Agente Fiscalizador Claudiomiro deverá monitorar as ações indicadas pela CORSAN e que seja publicado Informe sobre essa questão, dando conhecimento aos Usuários quanto ao direito de receber desconto relacionado ao desabastecimento de água por período de longa duração, nos termos da Resolução 28 da AGERST. ....

**6.0 Processo 2019/020 – Metas e Indicadores – Relator Conselheiro Fábio:** O Relator fez referência a Consulta Pública que está em curso, de 16 a 30 de janeiro de 2023, com a Audiência Pública agendada para o dia 31 de janeiro de 2023, às 9 horas, na Câmara de Vereadores. Na sequência, compartilhou seu Parecer Prévio, realizando os ajustes propostos pelo Presidente. Após, o Parecer Prévio foi aprovado e será publicado no site

da AGERST com os demais documentos relacionados a Consulta Pública, assim como será compartilhado com as partes interessadas por meio eletrônico. ....

**7.0 Resolução sobre Consultas e Audiências Públicas:** O Procurador Jurídico Rogério redigiu a minuta da Resolução, a qual foi compartilhada com o Conselho Diretor. Houve breve debate antes da votação. A Resolução foi aprovada por unanimidade, devendo seguir os trâmites de publicação e divulgação, como de praxe. ....

**8.0 Processo 2022/094 – Complemento Tarifário Consórcio TCS – Relator**

**Conselheiro Juruena:** O Relator apresentou seu parecer acerca da análise dos cálculos enviados pela SESMOB (Secretaria de Mobilidade) relacionados a parcela de Dezembro/2022 do complemento tarifário concedido ao Consórcio TCS. O Relator também fez suas considerações ao acumulado resultante nos cálculos, solicitando que seja oficiado à Secretaria de Mobilidade para que esclareça a divergência apurada no tocante ao saldo remanescente, pois no parecer enviado consta o que segue: “saldo remanescente dos meses anteriores: R\$ 14.820,12”, destacado em vermelho à fl. 06 do parecer da SESMOB; enquanto que o saldo apurado pelo Conselheiro Relator é de R\$ 15.918,45, ficando o Procurador Rogério com o encargo de emitir o Ofício. O Relator prosseguiu informando que a questão divergente não interfere no valor do complemento tarifário concedido ao Consórcio TCS. Houve breve debate. O Conselheiro Marco, na qualidade de Revisor, manifestou sua concordância com o Parecer do Relator. O Parecer foi aprovado, por unanimidade, homologando os cálculos apresentados pela SESMOB referente a parcela de Dezembro/2022 do complemento tarifário. ....

**9.0 Qualidade da Água – Presidente Ernani:** O Presidente Ernani fez referência ao contato de Ronaldo da Rádio Gazeta para entrevista na próxima sexta-feira, a respeito da qualidade da água. Nesse sentido, o Presidente relatou que fez contato com o Superintendente da CORSAN, José Epstein, compartilhando com os demais a resposta do mesmo, repassando as informações sobre a qualidade da água e mencionando que enviará à Agência o último laudo técnico de análise da água, sendo que Epstein explicou que, em decorrência da proliferação de algas, a Companhia aplicou produto químico no sentido de minimizar as ações necessárias para manter o controle da qualidade da água, a fim de subsidiar as ações necessárias para manter o controle da qualidade da água. O Conselheiro Astor fez suas considerações salientando que evidenciou a partir da metade de Dezembro de 2022 a alteração no odor e gosto da água, mas observa que vem diminuindo, na sua percepção, sendo que essa questão relacionada ao odor e gosto alterados, não significa que a água não esteja potável, visto que a alteração é normal diante da proliferação das algas e das ações da CORSAN no sentido de minimizar isso com a aplicação de produtos químicos, o que deve ser bem analisado, devendo ser observado o impacto desses produtos químicos, o que poderá ser verificado no Relatório que a CORSAN enviará. O Presidente Ernani esclareceu que, em novo contato com

Ronaldo da Gazeta, obteve a informação de que a entrevista mencionada no início do Item 9.0 será sobre Metas e Indicadores, repassando a demanda ao Conselheiro Fábio, por ser o Relator do respectivo processo. Entrevista sexta-feira, 20/01/23, às 9h30min. ....

**10.0 Processos Relator Conselheiro Astor:** O Relator apresentou inicialmente os Processos cujo objeto de recurso é a cobrança de DISPONIBILIDADE DE ESGOTO em imóveis com soleira negativa: **Processos nºs.2022/182, 2022/185, 2022/189, 2023/001, 2023/002, 2022/003 e 2022/008**, em todos houve a vitória pela Fiscalização da Agência, onde foi comprovada a cota negativa, votando o Relator pelo deferimento dos recursos com a suspensão da cobrança da disponibilidade. Prosseguindo, o Relator apresentou o **Processo 2022/174** – Pedido de Anulação de multa e de recuperação de consumo: o Relator fez a narrativa do recurso, bem como da manifestação da CORSAN, concluindo pelo indeferimento do recurso, mantendo a cobrança relacionada a infração. **Processo 2022/188** - Anulação de Multa: O Relator compartilhou a situação que ensejou o recurso, bem como a resposta da CORSAN, concluindo pelo indeferimento do recurso, mantendo a cobrança. No ensejo, sugeriu que seja emitido Informe orientando os Usuários quanto a questão de corte no abastecimento de água, por falta de pagamento, no sentido de que seja comunicado o pagamento imediatamente para que logo a Companhia emita a Ordem de Serviço para o religamento, podendo ser enviado o comprovante pelo site ou aplicativo da CORSAN. **Processo 2022/180** - Revisão de Fatura: o Relator compartilhou a situação objeto do recurso, assim como a resposta da CORSAN, votando pelo indeferimento do recurso. Todos os pareceres apresentados pelo Relator foram aprovados por unanimidade. Concluindo, o Relator mencionou que o **Processo 2021/051**, onde o Usuário manifestou-se, por meio eletrônico, informando que a situação foi sanada, deverá permanecer em monitoramento com a Fiscalização da AGERST até final de Fevereiro/2023. **Processo 2022/187** o Relator repassou ao Diretor Elias para diligências.-



**Assuntos Gerais:**

**Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN – Relator Conselheiro Fábio:** Demanda em andamento. O Presidente Ernani compartilhou informação recebida da AGESAN acerca da fase em que se encontra o trabalho da Auditoria contratada, sendo que foi agendada visita à CORSAN, no dia 06/02/23, para realização de testes de controle, sendo também mencionado que a CORSAN não lançou dados no sistema informatizado, para subsidiar o andamento do trabalho da empresa contratada para auditar os dados. O Relator Conselheiro Fábio acompanhará a visita técnica no dia 06 de fevereiro. O Presidente Ernani sugeriu que a CORSAN seja notificada para que apresente os documentos necessários à auditoria. ....

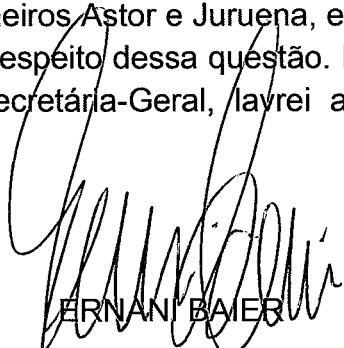
**Status Processo 2020/113 – Ref. Fontes Alternativas – Relator Conselheiro Astor:** O Presidente informou que o processo de contratação técnica para elaboração da AIR



(Análise de Impacto Regulatório) está em andamento, tendo sido enviado o Termo de Referência aos técnicos interessados, estando no prazo para resposta dos mesmos. ....

**Status alteração Resolução Limpeza de Fossas – Processo 2019/008 - Relator Conselho Astor:** Em andamento com o Relator. ....

**Contrato THEMA:** Diretor Elias reiterar Ofício à PGM (Procuradoria-Geral do Município). - O Presidente Ernani solicitou artigo técnico sobre limpeza de fossas, com colaboração dos Conselheiros Astor e Juruena, e do Procurador Rogério, no sentido de esclarecer aos Usuários a respeito dessa questão. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER  
Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária – Geral